

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFMAT é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática, reconhecido e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e conduzindo ao título de Mestre. Ele tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada e relevante ao exercício da docência na Educação Básica, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática.

O PROFMAT é um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). É coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional, que opera sob a égide da Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com o apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Cada *campus* que integra a Rede Nacional é denominado Instituição Associada.

1.2. Os polos de Catalão e Goiânia oferecerão até 30 vagas e de Jataí até 20 vagas, Anexo II do Edital Nº 10/2018. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, estão reservadas vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos, pardos) ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, conforme os Quadros 1 e 2.

Quadro 1: (Catalão e Goiânia) Distribuição de vagas por demanda

Ampla Concorrência	24
Candidatos Autodeclarados PPI	6

Quadro 2 (Jataí): Distribuição de vagas por demanda

Ampla Concorrência	16
Candidatos Autodeclarados PPI	4

1.2.1. A resolução CONSUNI 07/2015 e o exemplo do termo de autodeclaração étnico-racial estão disponíveis em <https://profmata.catalao.ufg.br/p/13458-resolucao-consuni-n-07-2015>.

1.2.1.1. O termo de autodeclaração étnico-racial deverá ser entregue preenchido e assinado no dia da aplicação do exame Nacional de Acesso para a coordenação de aplicação do Exame.

1.2.1.2. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Outras informações poderão ser obtidas nas Instituições Associadas para a qual o candidato se escreveu, através dos contatos abaixo:

- **Polo Catalão:** telefone: (64) 3441-5316/3441-5320, ou ainda pelo e-mail [profmata.catalao@gmail.com](mailto:profmata.catalao@gmail.com)
- **Polo Goiânia:** telefone: (62) 3521-1208, ou ainda pelo e-mail [profmata.ufg@gmail.com](mailto:profmata.ufg@gmail.com)
- **Polo Jataí:** telefone: (64) 99963-9668, ou ainda pelo e-mail [gecirlei@yahoo.com](mailto:gecirlei@yahoo.com)

## 3. CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UFG no âmbito de sua competência.